



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE *14/09/23*

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento Verbal nº 162/2023**

**São Miguel RN, 14 de setembro de 2023**

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**,  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilizar a transferência do ponto de ônibus que está localizada próximo a “Zé Caboco”, seja fixada na entrada do Sítio Agreste, zona Rural de São Miguel/RN.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da mencionada localidade.

Nesses Termos, Pede o Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, São Miguel/RN, 14 de setembro de 2023.

*Elías Alexandre da Silva*

**Ver. ELIAS ALEXANDRE DA SILVA – PP**